DECRETO Nº 11.803/2020

Transfere Dotações Orçamentárias Que Especifica.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais considera:

Que há autorização prévia para realização de transferência de dotações ao orçamento de 2020, conforme artigo 43 da Lei de Diretrizes - LDO nº 4271/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica realizada a transferência no valor de **34.179,88** (trinta e quatro mil cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 6
Órgão.....:03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Subunidade....: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função.....: 122 – Administração Geral
Programa.....: 0048 – Administração Geral do DMAES
Atividade.....: 4.001 – Manutenção das Atividades Administrativas
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Valor do Lançamento: ..... R$ 29.389,93.

Ficha.....: 12
Órgão.....:03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Subunidade....: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função.....: 122 – Administração Geral
Programa.....: 0048 – Administração Geral do DMAES
Atividade.....: 4.001 – Manutenção das Atividades Administrativas
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor do Lançamento: ..... R$ 4.789,95.

Art. 2º A transferência no valor de **34.179,88** (trinta e quatro mil cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos) decorreu da seguinte dotação orçamentária:

Ficha.....: 2
Órgão.....: 03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Subunidade...: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função...:122 - Administração Geral
Programa.....: 0048 - Administração Geral DMAES
Atividade.....: 4001 - Manutenção das Atividades Administrativas
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor do Lançamento: ..... 34.179,88.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 22 de dezembro de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor Geral do DMAES